



CONCURSO DE CARTAZES **DADUS**

A Comissão Nacional de Protecção de Dados lança, no âmbito do Projecto Dadus, um concurso para a elaboração de cartazes, sob o tema genérico “Protecção de Dados Pessoais e Privacidade”, destinado a jovens dos 10 aos 17 anos, do 2º e 3º ciclo do ensino básico, público ou privado.

REGULAMENTO

1. Os cartazes subordinam-se ao tema “Protecção de Dados Pessoais e Privacidade”.
2. Os trabalhos devem ser originais e podem ser apresentados em suporte físico ou digital.
3. São aceites trabalhos em qualquer suporte físico, elaborados com qualquer técnica.
4. Os trabalhos em suporte físico não devem exceder as dimensões de uma folha de cartolina, nem serem inferiores às de uma folha A3.
5. Não existe número limite de trabalhos por concorrente.
6. Os trabalhos podem ser de autoria individual ou de grupo e realizados no âmbito da escola, designadamente na disciplina de Educação Visual, ou a título particular.
7. Podem concorrer todos os jovens dos 10 aos 17 anos, que frequentem o ensino público ou privado, em qualquer nível de escolaridade do 2º e 3º ciclo do ensino básico.
8. Os trabalhos podem ser enviados por correio electrónico para projectodadus@cnpd.pt, por correio postal ou entregues pessoalmente, na sede da CNPD, Rua de São Bento, 148, r/c, 1200-821 Lisboa, até 15 de Maio de 2009, endereçados a “CONCURSO DE CARTAZES DADUS”.
9. A identificação dos concorrentes deve constar, de forma legível, no verso do trabalho, ou na mensagem electrónica, incluindo os seguintes dados pessoais: nome(s), idade(s), escola(s) que frequentam, ano de escolaridade, morada (pessoal ou da escola) e telefone de contacto.
10. Os trabalhos passam a ser propriedade da Comissão Nacional de Protecção de Dados, que os poderá utilizar no âmbito do Projecto Dadus.

11. Os trabalhos são avaliados por um júri, composto por elementos da CNPD, um artista plástico e um professor do ensino básico. O júri pode dividir os trabalhos concorrentes em várias categorias etárias.
12. Os cinco melhores trabalhos de uma categoria única, ou os três melhores de cada categoria, são premiados, podendo o júri decidir ainda atribuir menções honrosas.
13. Os resultados serão divulgados até 31 de Maio de 2009.
14. Os prémios serão entregues até ao final do ano lectivo de 2008/ 2009.

Os dados pessoais recolhidos serão tratados pela CNPD e destinam-se exclusivamente à gestão do presente concurso. Os concorrentes têm direito a conhecer os dados que lhes digam respeito, bem como a rectificá-los ou a pedir a sua eliminação, devendo para tal dirigir-se à CNPD, por escrito.